

Oficio nº 3719/2019 - SEAD

GOIANIA, 24 de julho de 2019.

Ao Senhor WAGNER MONTEIRO AVENIDA PIRINOPOLIS, Nº 95, JARDIM ALEXANDRINA. CEP: 75.060-105 - ANAPOLIS-GO

Assunto: Solicita documentação.

Prezado Senhor,

Para subsidiar a conclusão do Laudo Médico Pericial, referente ao cancelamento da restrição do porte de arma, contido no processo nº 201800005010115, é necessário que o senhor envie à esta Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, localizada à rua 94, nº 45, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083-105, a seguinte documentação, **com a maior brevidade possível:**

1. Avaliação neuropsicológica.

Colocamos-nos à disposição para melhor atendê-lo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ABILIO MARANHAO GONCALVES FILHO**, **Gerente**, em 24/07/2019, às 16:39, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 8253772 e o código CRC 5A105AEC.

1 of 2 18/01/2023 12:21

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C 32016829



Referência: Processo nº 201800005010115

SEI 8253772